



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício Presidência n.º 432/2023

Ouro Fino, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
HENRIQUE ROSSI WOLF  
MD. Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG

**CÓPIA**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

Senhor Prefeito,

Encaminho em anexo, uma via do **PROJETO DE LEI N° 3.396/2023** que foi votado e **APROVADO** durante a 11ª Sessão Ordinária realizada em 26 de junho do corrente ano.

Respeitosamente,

A blue ink signature of the name "Vereador Aparecido Rodrigues".

Vereador Aparecido Rodrigues

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

A blue ink signature of the name "WILSON CHISTE FLEMING".

WILSON CHISTE FLEMING  
Diretor Geral  
Câmara Municipal de Ouro Fino

A handwritten note in blue ink that reads "Reibi m/ 21/06/23 Rihana".



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400  
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

APROVADO 26/06/23

PROJETO DE LEI Nº 3396 /2023

W. Rossi

Presidente

S. Rossi

BH

Vice-Presidente

Secretário(a),

110 Sessão Ordinária

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Divisão de Cultura, no valor de R\$ 319.939,24 (trezentos e dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.09.02.13.392.0018.2096 - AÇÕES EMERGENCIAIS DO SETOR DE CULTURA - LC 195/2022 (LPG)			
3390 31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	925	1.715.000.0000.033.00	227.700,76
3390 31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	926	1.716.000.0000.034.00	92.238,48
TOTAL			319.939,24

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrem do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2023, apurado nas fontes e destinações de recursos a seguir especificadas, conforme o disposto no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e o inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
715	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	227.700,76
716	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	92.238,48

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 07 de junho de 2023.

BH

HENRIQUE ROSSI WOLF  
Prefeito Municipal

Recebi em  
07/06/23  
S. Rossi



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400  
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 07 de Junho de 2023.

## JUSTIFICATIVA

Temos a honra de encaminhar à Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar a abertura de crédito especial em favor da Divisão de Cultura, no valor de R\$ 319.939,24.

É de conhecimento de V. Exas. Que, recentemente, fora aprovada a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022) para garantir apoio financeiro da União aos demais entes federados para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural com vistas a mitigar os efeitos da pandemia da COVID-19.

Por essa razão, o Município de Ouro Fino foi contemplado com o valor de R\$ 319.393,24, a ser assim aplicado:

- Apoio a produções audiovisuais no valor de R\$ 169.503,81;
- Apoio a salas de cinema no valor de R\$ 38.744,64;
- Capacitação, formação, qualificação no audiovisual, apoio a cineclubs e a festivais e mostras no valor de R\$ 19.452,31;
- Apoio às demais áreas da cultura que não a audiovisual no valor de R\$ 92.238,48.

Como pode ser observado no artigo 3º do presente projeto de lei, os recursos necessários à abertura do crédito especial são decorrentes da tendência de excesso de arrecadação do exercício de 2023 apurado nas fontes 715 e 716, conforme descrito no projeto.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Justificamos o pedido de urgência pelo fato da administração precisar tomar as medidas pertinentes e necessárias para o repasse do recurso à entidade.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
Aparecido Rodrigues  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Fino - MG